



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 1/2026  
SERMAR: Transição ecológica para enfrentar as mudanças climáticas e promover o  
desenvolvimento sustentável do mar ao sertão**

O projeto acadêmico **SERMAR: Transição ecológica para enfrentar as mudanças climáticas e promover o desenvolvimento sustentável do mar ao sertão**, sob responsabilidade de seu(a) Coordenador(a), **Guilherme Ortigara Longo**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o Projeto no intuito de atender ao objetivo de consolidar o Centro de Transição Ecológica na UFRN, atuando, fortalecendo e integrando as áreas de **Ecologia, Ciências Climáticas e Produção Animal**, ampliando a produção científica de excelência, promovendo a integração interdisciplinar e contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras frente aos desafios ambientais, climáticos e produtivos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de Pesquisadores Externos à **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas no **SERMAR: Transição ecológica para enfrentar as mudanças climáticas e promover o desenvolvimento sustentável do mar ao sertão**;

1.2 Esse edital está disponível no site

FUNPEC, Processos Seletivos:

<https://funpec.br/processos-seletivos/>

Departamento de Oceanografia e Limnologia/UFRN:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=180>

Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas :

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=8116>

Escola Agrícola de Jundiá

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=351>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1 As vagas destinam-se aos pesquisadores externos à UFRN;

2.2 Os requisitos profissionais são compatíveis à categoria de pesquisador DTI-A: profissional de nível superior com, no mínimo, 4 (quatro) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**3. DAS VAGAS E BOLSAS**

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS:**

**ECOLOGIA: POLUIÇÃO AQUÁTICA, BIOGEOQUÍMICA E CARBONO AZUL/ BOLSA DTI-A – VAGA 1**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Pesquisador Externo
<b>REQUISITOS</b>	Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	01 vaga + 01 cadastro reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 5.200,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	até 24 meses
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	40H/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- Currículo Lattes atualizado e documentado; - Carta de intenção; - Duas cartas de recomendação;
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Experiência em química ambiental, com foco na implementação e execução de protocolos analíticos voltados à determinação de compostos orgânicos em amostras ambientais e operação de equipamentos de cromatografia gasosa e analisador elementar.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar e executar protocolos analíticos para a determinação de compostos orgânicos (especialmente, mas não limitados a: HPAs, Hidrocarbonetos</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

	<p>Alifáticos (HAs), Esteróis, Ácidos Graxos, Contaminantes emergentes) e isótopos estáveis (<math>^{13}\text{C}</math> e <math>^{15}\text{N}</math>) em amostras ambientais e biológicas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do laboratório na área de atuação;</li><li>• Operar e garantir o bom funcionamento dos equipamentos de Cromatografia Gasosa acoplada à Espectrometria de Massas (GC-MS) e Analisador Elementar acoplado à Espectrometria de Massa de Razão Isotópica (CHNS-IRMS);</li><li>• Levantar, organizar e tratar dados técnico-científicos na área de atuação;</li><li>• Gerenciar os agendamentos para usos dos equipamentos de sua competência;</li><li>• Realizar controle de estoque de reagentes e consumíveis, bem como apoiar o processo de contato com fornecedores e compra de insumos para o laboratório;</li><li>• Apoiar a produção de artigos científicos, relatórios de P&amp;D e documentos técnicos do projeto.</li></ul>
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE

ECOLOGIA: POLUIÇÃO AQUÁTICA, BIOGEOQUÍMICA E CARBONO AZUL/ BOLSA DTI-A – VAGA 2

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Pesquisador Externo
<b>REQUISITOS</b>	Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	01 vaga + 01 cadastro reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 5.200,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	Até 24 meses
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	40H/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- Currículo Lattes atualizado e documentado; - Carta de intenção; - Duas cartas de recomendação;
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Experiência em química ambiental, com foco na implementação e execução de protocolos analíticos voltados à determinação de compostos inorgânicos em amostras ambientais e operação de equipamento de espectrometria de massas.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar e executar protocolos analíticos para a determinação de compostos inorgânicos (especialmente, mas não limitados a: metais, metaloides e elementos terras raras) em amostras ambientais e biológicas;</li><li>• Elaborar e atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do laboratório na área de atuação;</li><li>• Operar e garantir o bom funcionamento do equipamento de</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

	<p>Espectrometria de Massas com Plasma Indutivamente Acoplado (ICP-MS);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantar, organizar e tratar dados técnico-científicos na área de atuação;</li><li>• Gerenciar os agendamentos para usos dos equipamentos de sua competência;</li><li>• Realizar controle de estoque de reagentes e consumíveis, bem como apoiar o processo de contato com fornecedores e compra de insumos para o laboratório;</li><li>• Apoiar a produção de artigos científicos, relatórios de P&amp;D e documentos técnicos do projeto.</li></ul>
--	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**CIÊNCIAS CLIMÁTICAS: FLUXOS DE CARBONO / BOLSA DTI-A – VAGAS 1 E 2**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Pesquisador Externo
<b>REQUISITOS</b>	Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	2 vagas +2 cadastro reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 5.200,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	Até 24 meses
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	40H/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- Currículo Lattes atualizado documentado; - Carta de intenção; - Duas cartas de recomendação;
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Graduação em Meteorologia com Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) em Ciências Climáticas ou áreas afins com experiência em Micrometeorologia e monitoramento ambiental com conhecimentos específicos listados na sequência: Instrumentação Micrometeorológica <input type="checkbox"/> Análise e processamento de dados de alta frequência (Eddy covariance) <input type="checkbox"/> Pós-processamento de dados de fluxos turbulentos; <input type="checkbox"/> Controle de qualidade <input type="checkbox"/> Filtragem de dados espúreos ou fisicamente inconsistentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Preenchimento de falhas (gap filling);</li><li><input type="checkbox"/> Particionamento do CO<sub>2</sub></li><li><input type="checkbox"/> Particionamento da Evapotranspiração</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<p>Atvidades de Laboratórios</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Preparar, testar e calibrar os instrumentos Eddy Covariance e complementares em Laboratório;</li></ul> <p>Atvidades de Campo</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Instalar a Torre Micrometeorológica;<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Coletar periodicamente os dados;</li><li><input type="checkbox"/> Limpeza e manutenção preventiva e corretiva da torre micrometeorológica;</li><li><input type="checkbox"/> Pós-processamento de dados de fluxos turbulentos;</li><li><input type="checkbox"/> Calcular os componentes do balanço de energia;</li><li><input type="checkbox"/> Calcular as trocas líquidas de CO<sub>2</sub>;</li><li><input type="checkbox"/> Avaliar a qualidade dos dados;</li><li><input type="checkbox"/> Filtrar e preencher falhas</li></ul></li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**PRODUÇÃO ANIMAL: AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO ANIMAL/ BOLSA DTI-A – VAGAS 1 E 2**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Pesquisador Externo
<b>REQUISITOS</b>	Graduação em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) ou, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	2 vagas + 2 cadastro reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 5.200,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	Até 24 meses
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	40H/semana
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- Currículo atualizado e documentado; - Carta de intenção; - Duas cartas de recomendação;
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Experiência em nutrição, alimentação, produção e avaliação de alimentos para ruminantes e metabolismo animal, com foco nas emissões de gases do efeito estufa; zootecnia de precisão; sistemas de produção animal com ênfase em sistemas integrados de produção animal
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar dos treinamentos (local e/ou externo) e atualizações para preparo, uso e manutenção do sistema de respirometria de circuito aberto disponibilizados pela equipe do projeto;</li><li>• Elaborar e realizar o treinamento</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**

	<p>da equipe para preparo, uso e manutenção do sistema de respirometria de circuito aberto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do laboratório na área de atuação;</li><li>• Condicionar animais de produção para avaliações em câmaras respirométricas de circuito aberto e sistema de alimentadores automáticos;</li><li>• Operar e garantir o bom funcionamento do sistema de respirometria de circuito aberto;</li><li>• Operar e garantir o bom funcionamento dos sensores analisadores de gases do efeito estufa integrados ao sistema de respirometria de circuito aberto;</li><li>• Operar e garantir o bom funcionamento do sistema de alimentadores automáticos;</li><li>• Preparar e controlar o fornecimento de dietas para animais;</li><li>• Executar os planos de trabalho de projetos experimentais;</li><li>• Realizar a limpeza e manutenção preventiva e corretiva das câmaras de respirometria, sensores de avaliação dos gases do efeito estufa e sistemas alimentadores automatizados;</li><li>• Participar de atividades experimentais a campo em sistemas integrados de produção animal;</li><li>• Configurar e calibrar sensores microclimáticos e de comportamento animal para atividades no campo;</li><li>• Configurar sistemas alimentadores automatizados, organizar e interpretar dados;</li><li>• Levantar, organizar e tratar/analisar dados técnico-científicos na área de atuação;</li><li>• Realizar controle de estoque de reagentes e consumíveis, bem como apoiar o processo de contato com fornecedores e compra de</li></ul>
--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

	<p>insumos para o laboratório;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar a produção de artigos científicos, relatórios de P&amp;D e documentos técnicos do projeto.</li></ul>
--	--

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 19/03/2026 até 27/03/2026, às 23h59 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para “[sermar.ufrn@gmail.com](mailto:sermar.ufrn@gmail.com)”, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Enviar documentação indicada nas tabelas do ITEM 3 deste edital, em arquivo PDF, para o email [sermar.ufrn@gmail.com](mailto:sermar.ufrn@gmail.com), impreterivelmente no período de inscrição indicado no item 4.2.

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico:

FUNPEC, Processos Seletivos:

<https://funpec.br/processos-seletivos/>

Departamento de Oceanografia e Limnologia/UFRN:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=180>

Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas :

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=8116>

Escola Agrícola de Jundiá

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=351>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

4.6 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O processo seletivo será composto por **duas etapas, ambas de caráter eliminatório**:

- **Etapa 1 (Peso 1):** Análise do currículo e documentação comprobatória;
- **Etapa 2 (Peso 1):** Entrevista individual, a ser agendada com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1, visando **avaliar a adequação do perfil profissional e acadêmico do(a) candidato(a) às atividades previstas no projeto.**

5.2 Para fins de pontuação do currículo na **Etapa 1**, será utilizado o barema específico para cada área de atuação, segundo os Anexos I, II e III deste edital.

5.3 Para efeito de pontuação do currículo na **Etapa 1**, a Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos/análise curricular do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova não serão consideradas fração de ano/semestre nem sobreposição de tempo.

5.4 Serão convocados(as) para a **Etapa 2** os(as) candidatos(as) que estejam até o triplo do número de vagas disponíveis.

5.5 Os candidatos selecionados para a **Etapa 2** de entrevista serão convocados via email até o dia 3 de abril de 2026.

5.6 As entrevistas da **Etapa 2** serão realizadas via Google Meet entre os dias 6 e 10 de Abril.

5.7 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.8 A nota final compreenderá a média aritmética entre a nota correspondente das Etapas 1 e 2.

5.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado nos endereços do item 4.5 até o dia 17 de abril.

5.10 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**Banca examinadora e respectivas vagas:**

**ÁREA ECOLOGIA: POLUIÇÃO AQUÁTICA, BIOGEOQUÍMICA E CARBONO AZUL/ BOLSA DTI-A:**

- Prof. Dra. Cybelle Menolli Longhini – Dep. Oceanografia e Limnologia, UFRN
- Prof. Dra. Juliana Déo Dias – Dep. Oceanografia e Limnologia, UFRN
- Prof. Dra. Vanessa Becker – Dep. Engenharia Civil e Ambiental, UFRN

**ÁREA CIÊNCIAS CLIMÁTICAS: FLUXOS DE CARBONO**

- Prof. Dr. Bergson Guedes Bezerra – Dep. Ciências Atmosféricas e Climáticas, UFRN
- Prof. Dr. Claudio Moises Santos e Silva – Dep. Ciências Atmosféricas e Climáticas, UFRN

**ÁREA PRODUÇÃO ANIMAL: AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO ANIMAL**

- Prof. Dra. Viviany Lucia Fernandes dos Santos – Escola Agrícola de Jundiaí, UFRN
- Prof. Dr. Nivaldo Karvatte Junior – Escola Agrícola de Jundiaí, UFRN
- Prof. Dra. Juliete de Lima Gonçalves – Escola Agrícola de Jundiaí, UFRN

**6 DA VEDAÇÃO**

6.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

- I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- VI - O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

- VII - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- VIII - O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio
- IX - O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

FUNPEC, Processos Seletivos:

<https://funpec.br/processos-seletivos/>

Departamento de Oceanografia e Limnologia/UFRN:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=180>

Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas :

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=8116>

Escola Agrícola de Jundiá

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=351>

## **8 DA CONVOCAÇÃO**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.1.

## **9 DA VIGÊNCIA**

9.1. Este processo seletivo terá validade de 24 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar “[sermar.ufrn@gmail.com](mailto:sermar.ufrn@gmail.com)”.

**Natal, 19 de Março de 2026.**

---

**Prof. Dr. Guilherme O. Longo**

Matrícula 2319234

Coordenador geral – Centro de Transição Ecológica UFRN - SERMAR

Projeto FUNPEC/UFRN/FINEP/SERMAR REF.0990/24 (862025)

Dep. Oceanografia e Limnologia - DOL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE

ANEXO I

**TABELA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS  
ÁREA ECOLOGIA: POLUIÇÃO AQUÁTICA, BIOGEOQUÍMICA E CARBONO  
AZUL/ BOLSA DTI-A**

Edital e Bolsa: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação prevista	Pontuação obtida
<b>GRUPO I - TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>NÃO CUMULATIVO, SERÁ CONSIDERADA APENAS A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE À TITULAÇÃO OU FORMAÇÃO ACADÊMICA MAIS ALTA</b>			
1.1	Doutorado na área de conhecimento da vaga	50	
1.3	Mestrado na área de conhecimento da vaga	25	
1.5	Diploma de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento da vaga	15	
1.6	Curso técnico em química	10	
<b>Subtotal Grupo I</b>			
<b>GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>ÚLTIMOS 5 ANOS</b>			
2.1	Participação em projeto de P&D financiado por empresa ou agência de fomento, por ano (termo de bolsa ou declaração de participação com discriminação das atividades desenvolvidas no projeto)	1,0 ponto por ano	
2.2	Exercício profissional em Química Ambiental ou áreas afins, por semestre (comprovado em carteira de trabalho, termo de compromisso de bolsa ou declaração de atuação profissional).	2,0 pontos por semestre	
2.3	Experiência profissional na operação dos equipamentos correspondentes à vaga pretendida (comprovada por Plano de Trabalho ou Declaração do Coordenador do Laboratório)	30,0 pontos por ano	
<b>Subtotal Grupo II</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

<b>GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>			
<b>ÚLTIMOS 10 ANOS</b>			
3.1	Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado – fator de impacto maior ou igual a que 4	3,0 pontos por artigo	
3.2	Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado – fator de impacto menor que 4	2,0 pontos por artigo	
3.3	Patente	2,0 pontos	
3.4	Capítulo de livro publicado na área de atuação	0,5 pontos por capítulo	
<b>Subtotal Grupo III</b>			
<b>RESUMO</b>			<b>Pontuação</b>
GRUPO I	TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA	Subtotal I	
GRUPO II	ATIVIDADES DE PESQUISA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Subtotal II	
GRUPO III	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Subtotal III	
<b>TOTAL</b>			

**OBS.: Anexar os comprovantes.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE

ANEXO II

TABELA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS  
DA ÁREA DE CIÊNCIAS CLIMÁTICAS: FLUXOS DE CARBONO / BOLSA DTI-A

Edital e Bolsa: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação pre- vista	Pontua- ção obtida
<b>GRUPO I - TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>NÃO CUMULATIVO, SERÁ CONSIDERADA APENAS A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE À TITULAÇÃO OU FORMAÇÃO ACADÊMICA MAIS ALTA</b>			
1.1	Doutorado na área de conhecimento da vaga	50	
1.3	Mestrado na área de conhecimento da vaga	25	
1,5	Diploma de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento da vaga	15	
<b>Subtotal Grupo I</b>			
<b>GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>ÚLTIMOS 5 ANOS</b>			
2.1	Participação em projeto de P&D financiado por empresa ou agência de fomento, por ano (termo de bolsa ou declaração de participação com discriminação das atividades desenvolvidas no projeto)	1,0 ponto por ano	
2.2	Exercício profissional em Meteorologia ou áreas afins, por semestre (comprovado em carteira de trabalho, termo de compromisso de bolsa ou declaração de atuação profissional).	2,0 pontos por semestre	
2.3	Experiência profissional na operação dos equipamentos correspondentes à vaga pretendida (comprovada por Plano de Trabalho ou Declaração do Coordenador do Laboratório ou Projeto)	30,0 pontos por ano	
<b>Subtotal Grupo II</b>			
<b>GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE**

<b>ÚLTIMOS 10 ANOS</b>			
3.1	Publicação de artigo científico em periódico indexado e classificado nos estratos superiores da CAPES (A1, A2 ou A3) - área mãe Geociências	3,0 pontos por artigo	
3.2	Publicação de artigo científico em periódico indexado nos demais extratos da Capes	1,5 pontos por artigo	
3.4	Capítulo de livro publicado na área de atuação	0,5 pontos por capítulo	
<b>Subtotal Grupo III</b>			
<b>RESUMO</b>			<b>Pontuação</b>
GRUPO I	TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA	Subtotal I	
GRUPO II	ATIVIDADES DE PESQUISA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Subtotal II	
GRUPO III	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Subtotal III	
<b>TOTAL</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
NORTE

ANEXO III

**TABELA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS  
PRODUÇÃO ANIMAL: AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE  
EFEITO ESTUFA EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO ANIMAL**

Edital e Bolsa: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação prevista	Pontuação obtida
<b>GRUPO I - TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>NÃO CUMULATIVO, SERÁ CONSIDERADA APENAS A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE À TITULAÇÃO OU FORMAÇÃO ACADÊMICA MAIS ALTA</b>			
1.1	Doutorado na área de conhecimento da vaga	50	
1.2	Mestrado na área de conhecimento da vaga	30	
1,3	Diploma de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento da vaga	20	
Subtotal Grupo I			
<b>GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>ÚLTIMOS 5 ANOS</b>			
2.1	Experiência profissional na operação dos equipamentos correspondentes à vaga pretendida (comprovada por Plano de Trabalho ou Declaração do Coordenador do Laboratório)	3,0 pontos por ano	
2.2	Participação em projeto de P&D financiado por empresa ou agência de fomento (termo de bolsa ou declaração de participação com discriminação das atividades desenvolvidas no projeto)	2,0 pontos por semestre	
2.3	Exercício profissional em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária (comprovado em carteira de trabalho, termo de compromisso de bolsa ou declaração de atuação profissional).	1,0 ponto por ano	
Subtotal Grupo II			
<b>GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>			
<b>ÚLTIMOS 10 ANOS</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO**  
**NORTE**

3.1	Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado – fator de impacto maior ou igual a que 4	3,0 pontos por artigo	
3.2	Publicação de artigo científico em periódico nacional indexado – fator de impacto maior ou igual a que 4	2,5 pontos por artigo	
3.3	Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado – fator de impacto menor que 4	2,0 pontos por artigo	
3.4	Publicação de artigo científico em periódico nacional indexado – fator de impacto menor que 4	1,5 pontos por artigo	
3.5	Patente	2,0 pontos	
3.6	Capítulo de livro publicado na área de atuação	0,5 pontos por capítulo	
3.7	Trabalhos técnicos publicados na área de atuação	0,3 pontos por trabalho	
<b>Subtotal Grupo III</b>			
<b>RESUMO</b>			<b>Pontuação</b>
GRUPO I	TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA	Subtotal I	
GRUPO II	ATIVIDADES DE PESQUISA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Subtotal II	
GRUPO III	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Subtotal III	
<b>TOTAL</b>			

**OBS.: Anexar os comprovantes.**